



manaus

transmissora de energia s.a.

Informações Financeiras Intermediárias
1º trimestre de 2024

Informações financeiras intermediárias

Revisão do auditor independente sobre as informações financeiras intermediárias	1
Balancos patrimoniais	3
Demonstrações dos resultados	4
Demonstrações dos resultados abrangentes	5
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido	6
Demonstrações dos fluxos de caixa	7
Demonstrações dos valores adicionados	8
1. Contexto operacional.....	9
2. Apresentação das informações financeiras intermediárias e políticas contábeis relevantes.....	9
3. Caixa e equivalentes de caixa.....	10
4. Contas a receber	11
5. Partes relacionadas	11
6. Tributos.....	12
7. Ativo de contrato de concessão.....	12
8. Debêntures	15
9. Provisões.....	18
10. PIS e COFINS diferidos.....	19
11. Imposto de renda e contribuição social.....	20
12. Patrimônio líquido	20
13. Receita líquida	21
14. Custos e despesas	22
15. Outras receitas operacionais	22
16. Resultado financeiro.....	22
17. Instrumentos financeiros e gestão de riscos	23
18. Aspectos ambientais.....	27
19. Seguros.....	27



Centro Empresarial PB 370
Praia de Botafogo, 370
8º ao 10º andar - Botafogo
22250-040 - Rio de Janeiro - RJ - Brasil
Tel: +55 21 3263-7000
ey.com.br

Relatório sobre a revisão de informações trimestrais

Aos administradores e acionistas da
Manaus Transmissora de Energia S.A.

Introdução

Revisamos as informações contábeis intermediárias da Manaus Transmissora de Energia S.A. (Companhia), contidas no Formulário de Informações Trimestrais (ITR) referente ao trimestre findo em 31 de março de 2024, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de março de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente para o período de três meses findo naquela data e das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de três meses findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Responsabilidade da diretoria sobre as informações contábeis intermediárias

A diretoria é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias de acordo com a NBC TG 21 Demonstração Intermediária e com a norma internacional IAS 34 *Interim Financial Reporting*, emitida pelo *International Accounting Standards Board (IASB)*, assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais (ITR). Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 *Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity*, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias incluídas nas informações trimestrais acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a NBC TG 21 e a IAS 34 aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais (ITR), e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.

Outros assuntos

Demonstração do valor adicionado

As informações trimestrais acima referidas incluem a demonstração do valor adicionado (DVA), referente ao período de três meses findo em 31 de março de 2024, elaborada sob a responsabilidade da diretoria da Companhia e apresentada como informação suplementar para fins de IAS 34. Essa demonstração foi submetida a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das informações trimestrais, com o objetivo de concluir se ela está conciliada com as informações contábeis intermediárias e registros contábeis, conforme aplicável, e se sua forma e conteúdo está de acordo com os critérios definidos na NBC TG 09 Demonstração do Valor Adicionado. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essa demonstração do valor adicionado não foi elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nessa Norma e de forma consistente em relação às informações contábeis intermediárias tomadas em conjunto.

Rio de Janeiro, 10 de maio de 2024.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S/S Ltda.
CRC SP-015199/F



Glaucio Dutra da Silva
Contador CRC RJ-090174/O

Balanços Patrimoniais em 31 de março de 2024 e 31 de dezembro de 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Nota	31/03/2024	31/12/2023
Ativo			
<u>Circulante</u>			
Caixa e equivalentes de caixa	3	121.346	73.888
Contas a receber	4	21.173	20.702
Tributos a recuperar	6	2.299	1.757
Ativo de contrato de concessão	7	184.743	174.394
Sobressalentes		6.111	5.554
Outros ativos		4.138	4.269
		339.810	280.564
<u>Não Circulante</u>			
Realizável a longo prazo			
Contas a receber	4	320	185
Depósitos vinculados	8,3	8.797	8.558
Depósitos judiciais		57	58
Tributos a recuperar	6	13.690	13.465
Ativo de contrato de concessão	7	2.073.790	2.078.999
Intangível		146	160
		2.096.800	2.101.425
Total do ativo		2.436.610	2.381.989
Passivo e patrimônio líquido			
<u>Circulante</u>			
Fornecedores		4.544	5.854
Debêntures	8	91.281	70.004
Tributos a recolher	6	2.906	2.091
Dividendos a pagar		16.597	16.597
Partes relacionadas	5	2.966	4.279
Provisões	9	4.342	4.722
Encargos setoriais		2.920	2.751
PIS e COFINS diferidos	10	2.618	1.979
		128.174	108.277
<u>Não circulante</u>			
Debêntures	8	569.122	568.932
Provisões	9	17.793	17.803
Imposto de renda e contribuição social diferidos	11	140.660	130.157
PIS e COFINS diferidos	10	191.521	191.974
		919.096	908.866
<u>Patrimônio líquido</u>			
Capital social	12,1	1.115.333	1.115.333
Reserva legal		14.906	14.906
Reserva de incentivos fiscais		5.560	5.560
Reserva de lucros		229.047	229.047
Lucro acumulado do período		24.494	-
		1.389.340	1.364.846
Total do passivo e patrimônio líquido		2.436.610	2.381.989

As notas explicativas são parte integrante destas informações financeiras intermediárias.

Demonstrações dos resultados para os trimestres findos em 31 de março de 2024 e 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Nota	31/03/2024	31/03/2023
Receita líquida	13	57.736	55.415
Remuneração do ativo de contrato de concessão		45.407	44.943
Receita operação e manutenção, deduções e outras, líquidas		12.329	10.472
Custos de serviços prestados	14	(4.152)	(4.438)
Lucro bruto		53.584	50.977
Receitas (despesas) operacionais			
Despesas gerais e administrativas	14	(3.445)	(3.477)
Outras receitas operacionais, líquidas	15	3.891	3.741
		446	264
Lucro operacional antes do resultado financeiro		54.030	51.241
Resultado financeiro			
Receitas financeiras	16	3.049	4.524
Despesas financeiras	16	(21.675)	(28.281)
		(18.626)	(23.757)
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social		35.404	27.484
Imposto de renda e contribuição social			
Corrente		(407)	-
Diferido	11	(10.503)	(9.358)
		(10.910)	(9.358)
Lucro líquido do período		24.494	18.126
Resultado básico e diluído por ação		0,020	0,014

As notas explicativas são parte integrante destas informações financeiras intermediárias.

Demonstrações dos resultados abrangentes para os trimestres findos em 31 de março de 2024 e 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	<u>31/03/2024</u>	<u>31/03/2023</u>
Lucro líquido do período	24.494	18.126
Outros componentes do resultado abrangente	-	-
Total do resultado abrangente do período	<u>24.494</u>	<u>18.126</u>

As notas explicativas são parte integrante destas informações financeiras intermediárias.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido para os trimestres findos em 31 de março de 2024 e 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Capital social	Reserva de lucros			Lucros acumulados	Total patrimônio líquido
		Reserva legal	Retenção de lucros	Reserva de incentivos fiscais		
Em 31 de dezembro de 2022	1.115.333	11.412	109.011	5.560	-	1.241.316
Lucro líquido do período	-	-	-	-	18.126	18.126
Em 31 de março de 2023	1.115.333	11.412	109.011	5.560	18.126	1.259.442
Em 31 de dezembro de 2023	1.115.333	14.906	229.047	5.560	-	1.364.846
Lucro líquido do período	-	-	-	-	24.494	24.494
Em 31 de março de 2024	1.115.333	14.906	229.047	5.560	24.494	1.389.340

As notas explicativas são parte integrante destas informações financeiras intermediárias.

Demonstrações dos fluxos de caixa para os trimestres findos em 31 de março de 2024 e 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	<u>Nota</u>	<u>31/03/2024</u>	<u>31/03/2023</u>
Fluxos de caixa de atividades operacionais			
Lucro antes imposto de renda e da contribuição social		35.404	27.484
Ajustes de:			
Remuneração do ativo de contrato da concessão	7	(45.407)	(44.943)
Juros sobre debêntures	8	21.275	27.705
Amortização dos custos de transação	8	192	188
Rendimento sobre depósitos vinculados	16	(363)	(114)
Depreciação e amortização		13	28
Provisão e atualização de contingências		167	(1.095)
Provisão/Reversão de crédito para liquidação duvidosa		255	(247)
Provisão de parcela variável por indisponibilidade		(123)	33
Pis e Cofins diferidos		186	299
Atualização de depósitos judiciais	16	-	(356)
Varição no capital circulante:			
Contas a receber		(738)	40
Outras contas a receber		-	9.405
Partes relacionadas		(1.313)	70
Tributos a recuperar		(767)	(542)
Ativo de contrato de concessão	7	40.267	38.836
Fornecedores		(1.310)	2.968
Sobressalente		(557)	(120)
Tributos a recolher		628	(79)
Provisões	9	(557)	(765)
Encargos setoriais		169	160
Outros ativos e passivos		131	(922)
Caixa gerado nas operações		47.552	58.033
Contribuição social paga		(220)	-
Depósitos judiciais		1	11
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais		47.333	58.044
Fluxos de caixa de atividades de investimento			
Aquisição (baixa) de intangível		1	(5)
Caixa líquido gerado (aplicado) nas atividades de investimento		1	(5)
Fluxos de caixa de atividades de financiamento			
Depósitos vinculados		124	(7.776)
Caixa líquido gerado (aplicado) nas atividades de financiamento		124	(7.776)
Aumento líquido no Caixa e equivalentes de caixa		47.458	50.263
Caixa e equivalentes de caixa no início do período		73.888	48.087
Caixa e equivalentes de caixa no fim do período		121.346	98.350
Aumento (redução) líquido no Caixa e equivalentes de caixa		47.458	50.263

As notas explicativas são parte integrante destas informações financeiras intermediárias.

Demonstrações dos valores adicionados para os trimestres findos em 31 de março de 2024 e 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Nota	31/03/2024	31/03/2023
Receitas		69.903	66.847
Remuneração do ativo de contrato de concessão	13	45.407	44.943
Receita de operação e manutenção	13	5.416	5.224
Outras receitas		19.080	16.680
Insumos adquiridos de terceiros		(4.290)	(5.038)
Serviços de terceiros		(2.781)	(3.672)
Materiais, energia e outros		(1.509)	(1.366)
Valor adicionado bruto		65.613	61.809
Valor adicionado líquido produzido pela entidade		65.613	61.809
Valor adicionado líquido recebido em transferência		3.049	4.524
Receitas financeiras	16	3.049	4.524
Valor adicionado total a distribuir		68.662	66.333
Pessoal		3.121	2.749
Impostos, taxas e contribuições		19.372	17.177
Remuneração de capital de terceiros	16	21.675	28.281
Remuneração de capital próprio		24.494	18.126
Valor adicionado total distribuído		68.662	66.333

As notas explicativas são parte integrante destas informações financeiras intermediárias.

1. Contexto operacional

A Manaus Transmissora de Energia S.A. (“Companhia” ou “Manaus”) é uma sociedade por ações de capital fechado, domiciliada no Brasil, com sede na cidade de Brasília – DF. Seu único acionista é a Evoltz Participações S.A. (“Evoltz”).

A Companhia foi constituída em 22 de abril de 2008 com o propósito específico e único de explorar concessões de serviços públicos de transmissão de energia elétrica, prestados mediante a implantação, operação, manutenção e construção de instalações de transmissão da rede básica do sistema elétrico brasileiro interligado, segundo os padrões estabelecidos na legislação e regulamentos em vigor. A Manaus encontra-se em operação comercial desde 14 de março de 2013, conforme oficializado pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico – ONS.

1.1. Concessão

A Companhia detém a concessão do serviço público de energia elétrica, nos termos do contrato de concessão nº 010/2008 – ANEEL de 16 de outubro de 2008, pelo prazo de 30 anos, para construção, operação e manutenção da Linha de Transmissão 500 KV Oriximiná/ Cairiri CD, SE Itacoatiara 500/138 KV e SE Cairiri 500/230 KV, no Anexo 6C do Edital do Leilão 004/08-ANEEL. As instalações de transmissão da Companhia foram disponibilizadas para operação em 14 de março de 2013.

Em 4 de julho de 2023, a ANEEL, através da Resolução Homologatória nº 3.216, homologou a nova Receita Anual Permitida – RAP do ciclo 2023/24 de R\$ 214.574 (R\$ 206.448 para o ciclo 2022/23), com período de vigência de julho de 2023 a junho de 2024.

2. Apresentação das informações financeiras intermediárias e políticas contábeis relevantes

As políticas contábeis relevantes aplicadas na preparação destas informações financeiras intermediárias estão definidas abaixo. Estas políticas foram aplicadas de modo consistente no período apresentado, salvo quando indicado de outra forma.

2.1. Base de preparação e apresentação

Declaração de conformidade

As informações financeiras intermediárias individuais foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 (R1) - Demonstração Intermediária e com a norma internacional IAS 34 - Interim Financial Reporting, emitida pelo International Accounting Standards Board - IASB, e de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR.

A Administração confirma que estão sendo evidenciadas todas as informações relevantes próprias das informações financeiras intermediárias e que estas correspondem às utilizadas em sua gestão. As informações financeiras intermediárias foram apresentadas com base no custo histórico, exceto por determinados instrumentos financeiros mensurados pelos seus valores justos por meio de resultado, quando aplicável, conforme descrito nas políticas contábeis.

As demais informações referentes às bases de elaboração, apresentação das informações financeiras intermediárias e resumo das principais práticas contábeis não sofreram alterações em relação àquelas divulgadas na Nota Explicativa nº 2 às Demonstrações Financeiras Anuais referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023 (doravante denominadas de “demonstrações financeiras”).

As informações financeiras intermediárias para o período findo em 31 de março de 2023 foram aprovadas pelo Conselho de Administração e Diretoria Executiva em 10 de maio de 2024.

Uso de estimativas e julgamentos

A preparação de informações financeiras intermediárias requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o julgamento por parte da Administração da Companhia no processo de aplicação das políticas contábeis. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais as premissas e estimativas são significativas para as informações financeiras intermediárias, estão divulgadas na Nota 3 das demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2023.

2.2. Moeda funcional e de apresentação

Os itens incluídos nas informações financeiras intermediárias são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual a Companhia atua ("moeda funcional"). As informações financeiras intermediárias estão apresentadas em Reais (R\$), que é a moeda funcional e a de apresentação da Companhia.

2.3. Políticas contábeis relevantes

Na elaboração das informações intermediárias, as principais práticas contábeis adotadas são uniformes com aquelas utilizadas quando da preparação das demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2023, exceto pela adição das novas normas e interpretações efetivas a partir de 1 de janeiro de 2024. Desta forma, essas informações intermediárias devem ser lidas em conjunto com as demonstrações financeiras do exercício findo de 31 de dezembro de 2023.

2.4. Novas normas e interpretações revisadas e vigentes

- CPC 06 (R2) / IFRS 16: Arrendamentos (Transação de venda e retroarrendamento)
- CPC 26 (IAS 1) – Apresentação das Demonstrações Contábeis (classificação de passivos como circulante ou não circulante)
- CPC 03 (R2) (IAS 7) – Demonstrações do fluxo de caixa
- CPC 40 (R1) (IFRS 7) – Instrumentos financeiros

A administração da Companhia avaliou os pronunciamentos supramencionados e não identificou impactos relevantes nas informações financeiras intermediárias revisadas.

3. Caixa e equivalentes de caixa

	<u>31/03/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Recursos em conta corrente	10	63
Aplicações financeiras (i)	121.336	73.825
	<u>121.346</u>	<u>73.888</u>

(i) Referem-se à certificados de depósitos bancários remuneradas por uma taxa média de 101,03% do CDI, de alta liquidez, prontamente conversíveis em montante conhecido de caixa, com compromisso de recompra pelas instituições financeiras e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

Notas explicativas às demonstrações financeiras (continuação)

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

4. Contas a receber

	<u>31/03/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Concessionárias e permissionárias	26.320	25.582
Provisão de PVI (i)	(1.380)	(1.503)
Provisão para crédito de liquidação duvidosa (ii)	(3.447)	(3.192)
	<u>21.493</u>	<u>20.887</u>
	<u>31/03/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Circulante	21.173	20.702
Não circulante	320	185
	<u>21.493</u>	<u>20.887</u>

(i) Refere-se à provisão da parcela variável e penalidades de redução de receita por indisponibilidade da linha de transmissão.

(ii) A Companhia na condição de agente de transmissão, poderá solicitar ao ONS o acionamento centralizado da garantia bancária do usuário relativa ao contrato de constituição de garantia ou carta de fiança bancária. Entretanto alguns agentes do sistema questionam judicialmente os saldos faturados e julgam os respectivos débitos como improcedentes. Em virtude do desfecho desfavorável de algumas destas discussões a Companhia constituiu provisão para créditos de liquidação duvidosa. A variação se refere basicamente as multas rescisórias recebidas de alguns clientes no período, pela baixa perspectiva de recebimento os montantes foram provisionados.

	<u>31/03/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
A vencer	22.076	21.595
Vencidos até 360 dias	3.691	3.569
Vencidos mais de 360 dias	553	418
	<u>26.320</u>	<u>25.582</u>

5. Partes relacionadas

a) Transações e saldos

	<u>Passivo</u>		<u>Despesa</u>	
	<u>31/03/2024</u>	<u>31/12/2023</u>	<u>31/03/2024</u>	<u>31/03/2023</u>
Evoltz Participações S.A.	2.966	4.279	(3.520)	(2.849)
	<u>2.966</u>	<u>4.279</u>	<u>(3.520)</u>	<u>(2.849)</u>

O Grupo Evoltz mantém o contrato de Compartilhamento de Infraestrutura e Recursos Humanos com suas partes relacionadas, aprovado e homologado pela ANEEL por meio do Despacho N° 754, de 21 de março de 2022 tendo como critério de alocação do rateio a Receita Anual Permitida – RAP.

As transações com partes relacionadas são decorrentes de operações normais da Companhia, não se constituindo como empréstimos ou transações não usuais. Sobre os saldos em aberto não há incidência de juros e atualização monetária.

b) Remuneração dos membros-chave da Administração

O pessoal-chave da Administração inclui os diretores e conselheiros. A remuneração paga ou a pagar aos membros-chave da Administração, por seus serviços, está apresentada a seguir:

Notas explicativas às demonstrações financeiras (continuação)

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	<u>31/03/2024</u>	<u>31/03/2023</u>
Salários e honorários	296	310
Encargos sociais	56	62
	<u>352</u>	<u>372</u>

6. Tributos

a) A recuperar

	<u>31/03/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
<u>Circulante</u>		
Imposto de renda e contribuição social (i)	2.280	1.750
Outros tributos a recuperar	19	7
	<u>2.299</u>	<u>1.757</u>
	<u>31/03/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
<u>Não circulante</u>		
Imposto de renda e contribuição social (ii)	8.771	8.635
Outros tributos a recuperar (iii)	4.919	4.830
	<u>13.690</u>	<u>13.465</u>

- (i) Referem-se aos créditos tributários decorrentes das retenções na fonte praticadas por clientes e instituições financeiras, que serão convertidas em saldos negativos de imposto de renda e contribuição social, os quais são atualizados monetariamente e podem ser compensados com qualquer imposto ou contribuição administrada pela Receita Federal.
- (ii) A Administração apresentou à Receita Federal do Brasil (RFB) pedidos de restituição dos créditos tributários decorrentes dos saldos negativos de imposto de renda e contribuição social do ano calendário 2015, e que estão pendentes de deferimento.
- (iii) Refere-se ao pagamento a maior ocorrido nos exercícios 2017 e 2018 no âmbito do PERT (Programa Especial de Regularização Tributária), no qual a Companhia apresentou pedido de restituição à RFB. Tendo em vista o aguardo da anuência da RFB, o saldo foi reclassificado para o longo prazo.

b) A recolher

	<u>31/03/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
<u>Circulante</u>		
ICMS diferencial a recolher	330	326
PIS e COFINS	1.982	1.660
Instituto nacional do seguro social – INSS	94	7
Contribuição social	460	-
Outros impostos	40	98
	<u>2.906</u>	<u>2.091</u>

7. Ativo de contrato de concessão

Abaixo a movimentação do ativo de contrato:

Notas explicativas às demonstrações financeiras (continuação)

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	<u>31/03/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Saldo Inicial	2.253.393	2.231.080
Remuneração do ativo de contrato	45.407	180.517
Amortização do ativo de contrato	(40.267)	(158.204)
Saldo Final	2.258.533	2.253.393
Circulante	184.743	174.394
Não circulante	2.073.790	2.078.999

Contrato de concessão de serviços

A seguir estão descritas as principais características do Contrato de Concessão do serviço público de transmissão para construção, operação e manutenção das instalações de transmissão:

- **Receita Anual Permitida - RAP** - A prestação do serviço público de transmissão dar-se-á mediante o pagamento à transmissora da RAP a ser auferida, a partir da data de disponibilização para operação comercial das instalações de transmissão. A RAP é reajustada anualmente pelo Índice de Preço ao Consumidor Amplo - IPCA.
- **Faturamento da receita de operação, manutenção e construção** - Pela disponibilização das instalações de transmissão para operação comercial, a transmissora terá direito, ao faturamento anual de operação, manutenção e construção, reajustado e revisado anualmente.
- **Parcela variável** - A receita de operação, manutenção e construção estará sujeita a desconto, mediante redução em base mensal, refletindo a condição de disponibilidade das instalações de transmissão, conforme metodologia disposta no Contrato de Prestação de Serviços de Transmissão - CPST. A parcela referente ao desconto anual por indisponibilidade não poderá ultrapassar 12,5% da RAP de operação, manutenção e construção da transmissora, relativa ao exercício contínuo de 12 meses anteriores ao mês da ocorrência da indisponibilidade, inclusive este mês. Caso seja ultrapassado o limite supracitado, a transmissora estará sujeita à penalidade de multa, aplicada pela ANEEL nos termos da Resolução nº318/98, no valor máximo por infração incorrida de 2% do valor do faturamento anual de operação, manutenção e construção dos últimos 12 meses anteriores à lavratura do auto de infração.
- **Ativo de contrato de concessão indenizável** - Extinção da concessão e Reversão de Bens Vinculados ao Serviço Público de Energia Elétrica - o advento do termo final do contrato de concessão determina, de pleno direito, a extinção da concessão, facultando-se à ANEEL, a seu exclusivo critério, prorrogar o referido contrato até a assunção de uma nova transmissora. A extinção da concessão determinará de pleno direito, a reversão, ao Poder Concedente dos bens vinculados ao serviço, procedendo-se aos levantamentos e às avaliações, bem como à determinação do montante da indenização devida à transmissora, observados os valores e as datas de sua incorporação ao sistema elétrico.

O valor da indenização dos bens reversíveis será aquele resultante de inventário realizado pela ANEEL ou por preposto especialmente designado, e seu pagamento será realizado com os recursos da Reserva Global de Reversão - RGR, na forma do artigo 33 do Decreto nº 41.019/57, Regulamento dos Serviços de Energia Elétrica, e do artigo 4º da Lei nº 5.655/71, alterado pelo artigo 9º da Lei nº 8.631/93, depois de finalizado o processo administrativo e esgotados todos os prazos e instâncias de recursos, em uma parcela, corrigida monetariamente até a data de pagamento. A Companhia não é obrigada a remunerar o Poder Concedente pela concessão da linha de transmissão de energia por meio de investimentos adicionais quando da reversão dos bens vinculados ao serviço público de energia elétrica. A administração entende que a melhor estimativa para o valor de indenização é o valor residual do ativo imobilizado regulatório.

Notas explicativas às demonstrações financeiras (continuação)

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

- **Renovação ou rescisão** - A critério exclusivo da ANEEL e para assegurar a continuidade e qualidade do serviço público, o prazo da concessão poderá ser prorrogado por no máximo, igual exercício, de acordo com o que dispõe o parágrafo 3º do artigo 4º da Lei nº 9.074/95, mediante requerimento da transmissora. A eventual prorrogação do prazo da concessão estará subordinada ao interesse público e à revisão das condições estipuladas no contrato de concessão.
- **Aspectos ambientais** - A transmissora deverá construir, operar e manter as instalações de transmissão, observando a legislação e os requisitos ambientais aplicáveis, adotando todas as providências necessárias com o órgão responsável para obtenção de licenciamentos, por sua conta e risco, e cumprir todas as suas exigências. Independentemente de outras exigências do órgão licenciador ambiental, a transmissora deverá implementar medidas compensatórias, na forma prescrita no artigo 36 da Lei nº 9.985/00, que trata de “reparação de danos ambientais causados pela destruição de florestas e outros ecossistemas”, a serem detalhadas na apresentação do Projeto Básico Ambiental, de sua responsabilidade, junto ao órgão competente, submetendo-se, ainda, às exigências dos órgãos ambientais dos Estados onde serão implantadas as linhas de transmissão.
- **Descumprimento de penalidades** - Nos casos de descumprimento das penalidades impostas por infração, ou notificação ou determinação da ANEEL e dos procedimentos de rede, para regularizar a prestação de serviços, poderá ser decretada a caducidade da concessão, na forma estabelecida na lei e no contrato de concessão, sem prejuízo da apuração das responsabilidades da transmissora perante o Poder Concedente, a ANEEL e os usuários e terceiros, e das indenizações cabíveis. Alternativamente à declaração de caducidade, poderá a ANEEL propor a desapropriação do bloco de ações de controle da transmissora e levá-lo a leilão público. O valor mínimo definido para o leilão será o montante líquido da indenização que seria devida no caso da caducidade. Aos controladores será transferido do montante apurado, o valor equivalente às suas respectivas participações.

Notas explicativas às demonstrações financeiras (continuação)

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

8. Debêntures

8.1. Composição

Agente financeiro	Modalidade	Taxa anual de juros a.a	Vencimento	Moeda	Montante liberado	31/03/2024			31/12/2023		
						Circulante	Não circulante	Total	Circulante	Não circulante	Total
ITAU, BTG	Debêntures Custo de transação	CDI+2,75%	15/04/2031	R\$	750.000	92.042 (761)	573.750 (4.628)	665.792 (5.389)	70.765 (761)	573.750 (4.818)	644.515 (5.579)
						91.281	569.122	660.403	70.004	568.932	638.936

Em 28 de abril de 2021 foi emitida a terceira série de debêntures privadas para o Itaú, BTG de R\$ 750.000 no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, totalizando R\$ 750.000. As debêntures são conversíveis em ações a serem subscritas pelo Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - FDA, como garantia real e fidejussória, cujo vencimento se dará em 15 de abril de 2031, ocasião em que a Companhia se obriga a proceder ao pagamento das debêntures que ainda estejam em circulação pelo valor nominal atualizado, acrescido da remuneração.

Notas explicativas às demonstrações financeiras (continuação)

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Abaixo segue movimentação das debêntures:

	<u>31/03/2024</u>	<u>31/03/2023</u>
Saldo inicial	638.936	694.485
Juros provisionados	21.275	27.705
Amortização de custo de transação	192	188
Saldo final	<u>660.403</u>	<u>722.378</u>

As parcelas de longo prazo das debêntures têm vencimento nos seguintes anos:

	<u>2025</u>	<u>2026</u>	<u>2027</u>	<u>2028</u>	<u>Após 2028</u>	<u>Total</u>
Debêntures	52.500	56.250	82.500	106.875	275.625	573.750

8.2. Garantias concedidas

- Penhor de 100% das ações ordinárias nominativas da Companhia.
- Cessão fiduciária de Direitos Creditórios emergentes da Concessão.

8.3. Cláusulas restritivas (“covenants”)

Os principais covenants da Companhia referentes as debêntures estão descritas abaixo:

- Declaração de vencimento antecipado de quaisquer dívidas contraídas pela Emissora por meio de operações no mercado financeiro ou de capitais, local ou internacional, com valor individual ou agregado, igual ou superior a R\$ 20.000;
- Inadimplemento de quaisquer obrigações pecuniárias de natureza financeira a que a Emissora esteja sujeita, assim entendidas as dívidas contraídas pela Emissora por meio de operações no mercado financeiro ou de capitais, local ou internacional, com valor individual ou agregado, igual ou superior a R\$ 20.000 para a Emissora, não sanado no prazo de cura específico previsto no respectivo instrumento ou, em caso de não haver prazo de cura específico, em até 5 (cinco) dias corridos contados do inadimplemento;
- Protestos de títulos contra a Companhia cujo valor unitário ou agregado ultrapasse R\$ 24.000, ou seu equivalente em outras moedas, salvo se, no prazo legal (1) for validamente comprovado pela Companhia que o protesto foi efetuado por erro ou má-fé de terceiros; ou (2) o protesto for cancelado; ou (3) se tiver sido apresentada garantia em juízo, aceita pelo poder judiciário; ou (4) a Companhia tiver apresentado comprovante de pagamento dos respectivos títulos protestados;
- Redução de capital da Emissora, exceto se aprovado pela ANEEL e (i) o capital social integralizado representar, no mínimo, 20% (vinte por cento) do ativo total da Emissora após a redução de capital, a ser apurado com base nas demonstrações financeiras auditadas imediatamente subsequentes e tenha cumprido o Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (“ICSD”) conforme Cláusula 6.2.1 da escritura (i); ou (ii) se previamente aprovado pelos Debenturistas, nos termos do artigo 174, §3º, da Lei das Sociedades por Ações;

Notas explicativas às informações financeiras intermediárias (continuação)

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

- Cisão, fusão ou incorporação, inclusive incorporação de ações da Emissora, ou, ainda, qualquer outra forma de reorganização societária envolvendo a Emissora, sem a prévia autorização dos Debenturistas;
- Distribuição de dividendos e/ou pagamento de juros sobre capital próprio e/ou qualquer outra forma de remuneração aos acionistas, inclusive mediante resgate ou amortização de ações de emissão da Emissora, em valor superior ao do dividendo mínimo obrigatório previsto no Estatuto Social da Emissora; caso (i) a Emissora não esteja adimplente com (g.1) o ICSD mínimo de 1,20 (um inteiro e vinte centésimos) até o 5º (quinto) aniversário das Debêntures, ou seja, 15 de abril de 2026, inclusive; ou (g.2) 1,10 (um inteiro e dez centésimos) após o 5º (quinto) aniversário das Debêntures; ou (ii) a Emissora esteja inadimplente com qualquer das obrigações estabelecidas nesta Escritura de Emissão e/ou nos Contratos de Garantia;
- Alienação de ativos pela Companhia e/ou constituição e/ou prestação pela Companhia, de quaisquer ônus, gravames, garantias, inclusive garantias fidejussórias, e/ou qualquer outra modalidade de obrigação que limite, sob qualquer forma, a propriedade, titularidade, posse e/ou controle sobre os ativos, bens e direitos de qualquer natureza, de propriedade ou titularidade, conforme aplicável, da Companhia, em benefício de qualquer terceiro, excetuando-se (i) alienações ou onerações no curso ordinário dos negócios (incluindo, mas não se limitando a operações na modalidade “leasing operacional”, em valor individual ou agregado em cada exercício social da Companhia, não superior a R\$ 15.000; (ii) alienações ou onerações decorrentes de leis; (iii) alienações ou onerações com a finalidade de atender exigências previstas no Contrato de Concessão; ou (iv) garantias prestadas no âmbito da Emissão, nos termos dos Contratos de Garantia;
- Não observância pela Emissora, em cada data de apuração, (i) até o 5º (quinto) aniversário das Debêntures, ou seja, 15 de abril de 2026, inclusive, do ICSD mínimo de 1,20 (um inteiro e vinte centésimos); e (ii) após o 5º (quinto) aniversário das Debêntures, do ICSD mínimo de 1,10 (um inteiro e dez centésimos). Caso o ICSD mínimo fique no intervalo entre (1) 1,05 (um inteiro e cinco centésimos), inclusive, e 1,20 (um inteiro e vinte centésimos), exclusive, durante o período indicado no item (i) acima; ou (2) 1,05 (um inteiro e cinco centésimos), inclusive, e 1,10 (um inteiro e dez centésimos), exclusive, durante o período indicado no item (ii) acima, a Emissora poderá curar o inadimplemento ocorrido nos termos desta Cláusula mediante depósito em conta vinculada (“Conta de Complementação do ICSD”), o qual deverá ser efetuado anteriormente à apresentação do cálculo anual do ICSD ao Agente Fiduciário, do valor necessário para que o ICSD Modificado, ou seja, considerando em seu cálculo os valores depositados na Conta de Complementação do ICSD, calculado de acordo com a fórmula inserida no Anexo II da escritura, atinja os resultados mínimos exigidos nos itens (i) ou (ii) acima, conforme o caso, sendo certo que este mecanismo não poderá ser utilizado pela Emissora em mais do que: (x) 2 (duas) vezes consecutivas; ou (y) 3 (três) vezes de forma alternada até a Data de Vencimento. A Conta de Complementação do ICSD será a conta corrente vinculada a ser aberta nos termos do Contrato de Cessão Fiduciária e cedida fiduciariamente aos Debenturistas nos termos do referido instrumento, observado que os recursos retidos na Conta de Complementação do ICSD somente poderão ser liberados caso haja o cumprimento do ICSD mínimo aplicável no período seguinte de apuração, a ser confirmado pelo Agente Fiduciário;

No exercício findo em 31 de dezembro de 2023 a Companhia não atingiu o índice acima determinado pelo segundo ano consecutivo, uma vez que o índice apurado foi 1,15. Conforme previsto na Escritura das Debêntures, caso não seja atingido o índice de 1,20, e o ICSD apurado seja superior a 1,05, a Companhia poderá curar o inadimplemento ocorrido mediante depósito em conta vinculada do ICSD dos recursos necessários para reestabelecer o cálculo do ICSD de 1,20. Em razão do não atingimento do índice a Companhia manteve o depósito efetuado em 7 de fevereiro de 2023, em conta reserva no montante de R\$ 7.776, (saldo atualizado R\$ 8.797 em 31 de março de 2024) assegurando assim a manutenção do índice financeiro estabelecido

Notas explicativas às informações financeiras intermediárias (continuação)

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

contratualmente e não execução do vencimento antecipado da dívida. Em abril de 2024 a Companhia obteve êxito na liberação do saldo excedente na conta reserva no montante de R\$ 1.176.

Com exceção do índice ICSD acima, a Companhia atendeu às cláusulas restritivas no exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

9. Provisões

	<u>31/03/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Ambientais	1.518	1.983
Sobressalentes	17.648	17.648
Contingências	2.969	2.894
	<u>22.135</u>	<u>22.525</u>
Circulante	4.342	4.722
Não circulante	17.793	17.803
	<u>22.135</u>	<u>22.525</u>

Ambientais

Referem-se à provisão de contratação de serviços para atendimento às condicionantes do licenciamento ambiental. Entre os principais projetos destacam-se programas de fauna, educação ambiental, comunicação social, diagnóstico socioambiental, gestão ambiental, reposição florestal, compensação ambiental, dentre outros.

Sobressalentes

Referem-se à aquisição de materiais e peças sobressalentes para formação de reserva técnica para possíveis reposições.

Provisão para contingências

A Companhia é parte em processos judiciais de naturezas regulatória, trabalhista e tributária, decorrentes do curso normal de suas atividades.

Na constituição das provisões a Companhia considera a opinião dos assessores jurídicos, a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento dos tribunais sempre que a perda for avaliada como provável. A Administração da Companhia consubstanciada na avaliação do departamento jurídico interno e na opinião de seus assessores jurídicos externos quanto à possibilidade de êxito nas diversas demandas judiciais, entende que as provisões constituídas registradas no balanço são suficientes para cobrir prováveis perdas com tais causas. O passivo em discussão judicial é mantido até o desfecho da ação, representado por decisões judiciais, sobre as quais não caibam mais recursos, ou a sua prescrição.

a) Movimentação das provisões

	<u>Ambientais</u>	<u>Sobressalentes</u>	<u>Contingências</u>	<u>Provisões de Fornecedores</u>	<u>Total</u>
Em 31 de dezembro de 2022	4.169	21.197	2.812	990	29.168
Adições	-	-	42	-	42
Reversões	(156)	-	-	(990)	(1.146)
Atualizações	-	-	9	-	9
Pagamentos (i)	(755)	-	(10)	-	(765)
Em 31 de março de 2023	3.258	21.197	2.853	-	27.308

Notas explicativas às informações financeiras intermediárias (continuação)

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Ambientais	Sobressalentes	Contingências	Total
Em 31 de dezembro de 2023	1.983	17.648	2.894	22.525
Atualizações	92	-	75	167
Pagamentos (i)	(557)	-	-	(557)
Em 31 de março de 2024	1.518	17.648	2.969	22.135

- (i) Referente basicamente a amortização da condicionante à licença operacional ambiental nº 1.135 de acordo com cronograma de pagamento a encerrar-se em 30 de julho de 2024 (vide nota 18 – Aspectos ambientais).

b) Passivos contingentes

A Companhia é parte integrante em processos judiciais com riscos de perda classificados como possíveis, com base na avaliação de seus assessores jurídicos externos, conforme CPC 25 (R2) – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes.

	31/03/2024	31/12/2023
Cíveis	1	1
Fundiário (i)	56.345	45.869
Regulatório (ii)	26.335	25.946
Tributários (iii)	39.231	37.193
Trabalhistas	36	34
	121.948	109.043

- (i) Ações de indenização fundiária relacionadas à liberação de faixa de servidão da linha de transmissão. O incremento refere-se a reavaliação do montante em risco pela Companhia.
- (ii) Ações em face da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL para suspensão ou cancelamento de aplicação de penalidades por indisponibilidade na linha de transmissão.
- (iii) Refere-se basicamente aos autos de infração impetrados pela SRF de cobrança de PIS/COFINS apurados ao longo do ano 2010 e de manifestação de inconformidade contra despacho decisório que deixou de reconhecer o direito creditório relativo ao saldo negativo de IRPJ apurado no ano calendário 2010 e ao processo referente a retificação da DCTF do ano calendário 2015. Adicionalmente, ações de execução fiscal para discussão de valores devidos pelo não recolhimento do ICMS nos estados do MT, PA e AM.

c) Garantias judiciais e fianças

A Companhia oferece garantias como ferramenta de condição legal para circunstâncias específicas. Isso não implica pagamento antecipado, nem reconhecimento da condenação. Em 31 de março de 2024 a Companhia possui garantias legais para contingências de direito tributário e regulatório.

10. PIS e COFINS diferidos

	31/03/2024	31/12/2023
PIS diferido	34.634	34.601
COFINS diferido	159.505	159.352
	194.139	193.953
Circulante	2.618	1.979
Não circulante	191.521	191.974

Os montantes refletem os efeitos fiscais diferidos do PIS e da COFINS na aplicação dos procedimentos contábeis relacionados ao CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente.

Notas explicativas às informações financeiras intermediárias (continuação)

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

11. Imposto de renda e contribuição social

a) Imposto de renda e contribuição social diferidos apresentados no balanço patrimonial

	<u>31/03/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
IRPJ e CSLL sobre diferenças temporárias, líquidas	(246.768)	(236.925)
IRPJ e CSLL sobre prejuízo fiscal e base negativa	106.108	106.768
	<u>(140.660)</u>	<u>(130.157)</u>

b) Reconciliação das despesas de imposto de renda e contribuição social

	<u>31/03/2024</u>	<u>31/03/2023</u>
Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social	35.404	27.484
Alíquota nominal	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social às alíquotas da legislação	(12.037)	(9.345)
Outras adições/(exclusões)	1.127	(13)
Imposto de renda e contribuição social reconhecidos no período	<u>(10.910)</u>	<u>(9.358)</u>
Corrente	(407)	-
Diferidos	(10.503)	(9.358)
	<u>(10.910)</u>	<u>(9.358)</u>
Alíquota efetiva	31%	34%

c) Expectativa de realização do imposto de renda e contribuição social diferidos ativos

O ativo diferido de imposto de renda e contribuição social foram reconhecidos contabilmente levando-se em consideração a realização provável desses saldos a partir de projeções de resultados tributários futuros preparados pela Administração. Tais projeções foram elaboradas com base em premissas e julgamentos internos, bem como projeções de cenários econômicos futuros que podem, portanto, sofrer alterações. A Companhia espera realizar integralmente os IRPJ e CSLL diferidos ativos registrados em 31 de março de 2024 de acordo com o seguinte cronograma futuro:

	<u>2024</u>	<u>2025</u>	<u>2026</u>	<u>Após 2026</u>	<u>Total</u>
IRPJ e CSLL diferidos	699	2.949	4.748	97.712	106.108

12. Patrimônio líquido

12.1. Capital social

Em 31 de março de 2024 e 31 de dezembro de 2023 o capital social é de R\$ 1.115.333, representado por 1.255.333.123 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, assim distribuídas, de propriedade integral da Evoltz Participações S.A.

12.2. Reservas de lucros

a) Reserva legal

Constituída pela destinação de 5% do lucro líquido do exercício social, limitada a 20% do capital social, em atendimento à legislação societária brasileira em vigor.

Notas explicativas às informações financeiras intermediárias (continuação)

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

b) Reserva de retenção de lucros

Constituída com base no lucro líquido remanescente após as destinações do resultado do exercício aprovado pelo Conselho de Administração e pela Assembleia Geral.

c) Reserva de incentivo fiscal

Incentivo fiscal do imposto de renda sobre o resultado auferido na exploração da concessão de serviços públicos de transmissão de energia elétrica nos Estados de Rondônia, Mato Grosso e Goiás, concedidos pela SUDAM. As subvenções são registradas contabilmente em conta destacada na demonstração do resultado e submetidas à Assembleia dos Acionistas para aprovação de sua destinação, considerando as restrições previstas nos respectivos laudos constitutivos e a legislação fiscal vigente.

12.3. Dividendos

Nos termos do Estatuto Social da Companhia, é garantido aos acionistas um dividendo mínimo de 25% do lucro líquido do exercício, apurado de acordo com a Lei das Sociedades por Ações.

12.4. Lucro por ação

O cálculo do lucro básico por ação para o período findo em 31 de março de 2024 foi realizado utilizando como base a média ponderada das ações ordinárias em circulação, conforme apresentado a seguir:

	<u>31/03/2024</u>	<u>31/03/2023</u>
Número de ações ordinárias no início do período (milhares)	1.255.333	1.255.333
Número de ações ordinárias ao término do período (milhares)	1.255.333	1.255.333
Lucro líquido do período	24.494	18.126
Número médio ponderado das ações ordinárias no período (milhares)	1.255.333	1.255.333
Lucro básico e diluído por ação	<u>0,020</u>	<u>0,014</u>

A Companhia não possui instrumentos conversíveis em ação que devam ser considerados para o cálculo do resultado por ação diluído referente aos períodos findos em 31 de março de 2024 e de 2023. Conseqüentemente, o resultado por ação básico e diluído são iguais.

13. Receita líquida

	<u>31/03/2024</u>	<u>31/03/2023</u>
Receita bruta		
Remuneração do ativo de contrato	45.407	44.943
Receita de operação e manutenção	5.416	5.224
Outras receitas IFRS (i)	15.244	13.019
	<u>66.067</u>	<u>63.186</u>
Deduções da receita		
Impostos sobre serviços (PIS e COFINS)	(5.826)	(5.603)
Encargos do setor	(2.450)	(2.088)
Provisão de parcela variável de indisponibilidade (PVI)	(55)	(80)
	<u>(8.331)</u>	<u>(7.771)</u>
Receita líquida	<u>57.736</u>	<u>55.415</u>

(i) Refere-se basicamente a diferença entre a amortização do ativo de contrato e o recebimento (AVC).

Notas explicativas às informações financeiras intermediárias (continuação)

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	<u>31/03/2024</u>	<u>31/03/2023</u>
Operação e Manutenção - O&M		
- Receita	5.416	5.224
- Custos (a)	<u>(4.112)</u>	<u>(4.392)</u>
Margem (R\$)	1.304	832
Margem percebida (%)	24,1%	15,9%

- (a) Para avaliação das margens de Operação e Manutenção percebidas, estão sendo considerados os custos recorrentes da operação da Companhia. Foram desconsiderados para a base do cálculo, os custos não recorrentes de contingências, uma vez que não estão diretamente ligados a operação e manutenção dos ativos de contrato da Companhia.

14. Custos e despesas

	<u>Custos</u>		<u>Despesas</u>	
	<u>31/03/2024</u>	<u>31/03/2023</u>	<u>31/03/2024</u>	<u>31/03/2023</u>
Pessoal	(1.244)	(1.002)	(1.877)	(1.747)
Serviços de terceiros (i)	(2.014)	(2.204)	(767)	(1.468)
Contingências resultado	(40)	(46)	(34)	(6)
Impostos e taxas	(104)	(2)	(82)	(126)
Seguros	(420)	(942)	(43)	(24)
Provisão/Reversão para devedores duvidosos	-	-	(435)	-
Outras despesas	(330)	(242)	(207)	(106)
	<u>(4.152)</u>	<u>(4.438)</u>	<u>(3.445)</u>	<u>(3.477)</u>

15. Outras receitas operacionais

Em 31 de março de 2024 o montante de R\$ 3.891 (R\$ 3.741 em 31 de março de 2023) refere-se, majoritariamente, ao contrato de arrendamento operacional de fibra ótica, firmado em 12 de janeiro de 2012, com vigência total de 20 anos, que em 31 de março de 2024 totaliza R\$ 3.768 (R\$ 3.617 em 31 março de 2023).

16. Resultado financeiro

	<u>31/03/2024</u>	<u>31/03/2023</u>
Receitas financeiras:		
Rendimentos de aplicações financeiras	2.401	2.097
Rendimento de depósitos vinculados	363	114
Atualizações monetárias (i)	285	1.957
Atualização de depósito judicial	-	356
	<u>3.049</u>	<u>4.524</u>
Despesas financeiras:		
Juros sobre debêntures	(21.275)	(27.705)
Apropriação do custo de transação	(192)	(188)
Outras despesas financeiras	(208)	(388)
	<u>(21.675)</u>	<u>(28.281)</u>
Resultado financeiro	<u>(18.626)</u>	<u>(23.757)</u>

- (i) Em 2023 refere-se basicamente ao recebimento a título de juros e correção monetária, no montante total de R\$ 1.619, referente ao desfecho de uma causa arbitral.

Notas explicativas às informações financeiras intermediárias (continuação)

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

17. Instrumentos financeiros e gestão de riscos

17.1. Gestão de riscos

As atividades exercidas pela Companhia estão expostas a diversos riscos financeiros: risco de mercado (incluindo risco cambial, risco de taxa de juros e risco de inflação), risco de crédito e risco de liquidez. O Modelo de Gestão de Risco da Companhia busca minimizar potenciais efeitos adversos no desempenho financeiro. A gestão de risco é controlada pelo Departamento Financeiro Corporativo que identifica e avalia os riscos financeiros com a colaboração direta dos segmentos corporativos da Companhia, quantificando os mesmos por projeto, área e sociedade.

As normas internas de gestão proporcionam políticas escritas para a gestão de risco global, assim como para as áreas concretas como risco cambial, risco de crédito, risco de taxa de juros, risco de liquidez, emprego de instrumentos de cobertura e derivativos.

Os principais riscos financeiros identificados no processo de gerenciamento de riscos são:

a) Riscos de mercado

É o risco de alterações em variáveis de mercado, tais como taxas de câmbio e taxas de juros. O objetivo do gerenciamento de risco de mercado é gerenciar e controlar as exposições aos riscos de mercado, dentro de parâmetros aceitáveis, e ao mesmo tempo otimizar o retorno.

- **Risco de taxa de juros** – Este risco deriva do impacto das oscilações nas taxas de juros sobre a despesa financeira associada as debêntures da Companhia, como também sobre as receitas financeiras. Em 31 de março de 2024, o perfil dos passivos financeiros relevantes remunerados por juros variáveis da Companhia era:

	31/03/2024
Debêntures – CDI	<u>665.792</u>

- **Risco de inflação** - A receita da Companhia atuando no segmento de transmissão é atualizada anualmente por índices de inflação- IPCA. Em caso de deflação, a concessionária terá suas receitas reduzidas. Em caso de repentino aumento da inflação a concessionária poderia não ter as suas receitas ajustadas tempestivamente e com isso incorrer em impactos nos resultados.

b) Riscos de crédito

É o risco de incorrer em perdas decorrentes do não cumprimento de obrigações contratuais por parte de terceiros. Neste sentido, as principais exposições ao risco de crédito na data das informações financeiras intermediárias estão relacionadas a seguir:

- **Caixa e equivalentes de caixa** – Nota 3

Para controlar o risco de crédito do caixa e equivalentes de caixa, a Companhia possui critérios que estabelecem que as contrapartes devam ser sempre instituições financeiras de 1ª linha e dívida pública de alto nível de qualificação de crédito assim como política estabelecida de limites máximos a investir ou contratar com revisão periódica deles.

- **Contas a receber (concessão do serviço público)** – Nota 4

A Administração entende que há riscos mínimos de crédito em relação aos seus clientes, pois o Contrato de Uso Sistema de Transmissão – CUST, celebrado entre a Companhia e o ONS,

Notas explicativas às informações financeiras intermediárias (continuação)

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

garante o recebimento dos valores devidos pelos usuários pelos serviços prestados por meio do Contrato de Constituição de Garantia – CCG e da Carta de Fiança Bancária - CFB.

As principais vantagens desses mecanismos de proteção são: (i) riscos diluídos, pois todos os usuários pagam a todos os transmissores; (ii) as garantias financeiras são fornecidas individualmente pelos usuários; e (iii) negociações de pagamento são feitas diretamente entre transmissores e usuários.

No caso de não pagamento, a Companhia, como agente de transmissão, poderá solicitar ao ONS o acionamento centralizado da garantia bancária do usuário relativa ao CCG ou à CFB.

A RAP de uma Companhia de transmissão é recebida das Companhias que utilizam sua infraestrutura por meio de tarifa de uso do sistema de transmissão - TUST. Essa tarifa resulta do rateio entre os usuários de transmissão de alguns valores específicos; (i) a RAP de todas as transmissoras; (ii) os serviços prestados pelo ONS; e (iii) os encargos regulatórios.

O poder concedente delegou às geradoras, distribuidoras, consumidores livres, exportadores e importadores o pagamento mensal da RAP, que por ser garantida pelo arcabouço regulatório de transmissão, constitui-se em direito contratual incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro e deste modo o risco de crédito é baixo.

c) Risco de liquidez

É o risco da Companhia de encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista ou com outro ativo financeiro. A política de liquidez e de financiamento da Companhia tem como objetivo assegurar a disponibilidade de recursos suficientes para cumprir com seus compromissos financeiros.

Os prazos de liquidação dos passivos financeiros não derivativos, como debêntures, estão divulgados na nota 10. Os saldos relacionados a fornecedores, reconhecidos pela Companhia como passivo financeiro não derivativo, possuem prazo de liquidação para os próximos 12 meses.

A Companhia tem debêntures que contêm cláusulas restritivas. O não cumprimento destas cláusulas restritivas pode exigir que a Companhia liquide tais compromissos antes da data indicada na tabela de fluxo de pagamentos. Em 31 de março de 2024, todas as cláusulas restritivas estabelecidas nos contratos de debêntures vigentes foram cumpridas.

As tabelas a seguir mostram em detalhes o prazo de vencimento dos principais instrumentos financeiros não derivativos detidos pela Companhia:

	31/03/2024				
	Até 06 meses	De 6 meses a 1 ano	De 1 a 5 anos	Após 5 anos	Total
Partes relacionadas	2.966	-	-	-	2.966
Fornecedores	4.544	-	-	-	4.544
Debêntures	46.020	46.020	298.125	275.627	665.792
	53.530	46.020	298.125	275.627	673.302

Notas explicativas às informações financeiras intermediárias (continuação)

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	31/12/2023				Total
	Até 6 meses	De 6 meses a 1 ano	De 1 a 5 anos	Após 5 anos	
Partes relacionadas	4.279	-	-	-	4.279
Fornecedores	5.854	-	-	-	5.854
Debêntures	35.383	35.382	298.125	275.625	644.515
	45.516	35.382	298.125	275.625	654.648

17.2. Gerenciamento do capital

Os objetivos da Companhia ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de continuidade da Companhia para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal.

A Companhia monitora o capital com base no seu nível de endividamento, bem como nos compromissos previstos nos contratos de debêntures assinados. O nível de endividamento da Companhia é medido pelo montante total de dívida menos o caixa e equivalentes de caixa e dividido por seu patrimônio líquido. A Administração também monitora o nível de dividendos para os acionistas.

O índice de endividamento está apresentado a seguir:

	31/03/2024	31/12/2023
Dívida	665.792	644.515
Caixa e equivalentes de caixa	(121.346)	(73.888)
Depósitos vinculados	(8.797)	(8.558)
Dívida líquida	535.649	562.069
Patrimônio líquido	1.389.340	1.364.846
Índice de endividamento líquido (Dívida líquida/ PL)	0,39	0,41

17.3. Análise de sensibilidade dos principais instrumentos financeiros

A seguinte Companhia estima o valor potencial dos instrumentos em cenários hipotéticos de stress dos principais fatores de risco de mercado que impactam cada uma das posições, mantendo-se todas as outras variáveis constantes.

- Cenário provável – Foram projetados os encargos e rendimentos para o período seguinte, considerando os saldos, as taxas de juros vigentes ao final do período.

- Cenário II – Projeção deteriorada em 25% em relação ao cenário provável.

- Cenário III – Projeção deteriorada em 50% em relação ao cenário provável.

A Administração entende que o cenário provável em 31 de dezembro de 2024 para o CDI é de 9,0%, conforme expectativa de mercado.

Notas explicativas às informações financeiras intermediárias (continuação)

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Valor exposto 31/03/2024	Cenário provável I	Cenário provável II	Cenário provável III
Debêntures - CDI	665.792	59.921	74.901	89.882

Fonte: CDI Conforme dados divulgados pelo Banco Central do Brasil - BACEN (Relatório Focus, em 05 de abril de 2024).

17.4. Instrumentos financeiros por categoria

	Nota	31/03/2024		31/12/2023	
		Valor justo por meio do resultado	Custo amortizado	Valor justo por meio do resultado	Custo amortizado
Ativos financeiros:					
Caixa e equivalentes de caixa	3	121.346	-	73.888	-
Contas a receber	4	-	21.493	-	20.887
Depósitos vinculados		8.797	-	8.558	-
		130.143	21.493	82.446	20.887
Passivos financeiros:					
Fornecedores		-	4.544	-	5.854
Debêntures	8	-	665.792	-	644.515
Partes relacionadas	5	-	2.966	-	4.279
		-	673.302	-	654.648

17.5. Estimativa do valor justo

A Companhia aplica CPC 46 para instrumentos financeiros mensurados no balanço patrimonial pelo valor justo, o que requer divulgação das mensurações do valor justo pelo nível da seguinte hierarquia:

- **Nível 1** - Preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos e idênticos.
- **Nível 2** - Outras informações disponíveis, exceto preços cotados, incluídos no Nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (ou seja, como preços) ou indiretamente (ou seja, derivados dos preços).
- **Nível 3** - Premissas para o ativo ou passivo, que não são baseadas em dados adotados no mercado, ou seja, inserções não observáveis).

A tabela a seguir apresenta instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo:

Ativos financeiros	Nível	31/03/2024	31/12/2023
Caixa e equivalentes de caixa	2	121.346	73.888
Depósitos vinculados	2	8.797	8.558

A Companhia não efetua aplicações de caráter especulativo, em derivativos ou quaisquer outros ativos de risco. Não houve transferências de nível no período. A Administração da Companhia entende que os valores justos de seus ativos financeiros se aproximam dos seus valores contábeis.

Notas explicativas às informações financeiras intermediárias (continuação)

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

18. Aspectos ambientais

A Companhia, em consonância com as determinações legais vigentes, busca o atendimento na íntegra, a todos os comandos necessários à perfeita execução do objeto de sua concessão, por meio da obtenção de todas as licenças ambientais necessárias para a condução das atividades de instalação, operação e manutenção da linha de transmissão.

A licença ambiental vigente expedida à Companhia até a data de aprovação dessas demonstrações financeiras está demonstrada a seguir:

Empreendimento	Órgão ambiental	Tipo de licença	Data de emissão	Vencimento
LT Oriximiná-Silves-Lechuga	IBAMA	LO N° 1135/13	19/03/2013	10/04/2028

19. Seguros

A Companhia adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados pela Administração como suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade. As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de revisão dos nossos auditores independentes.

Seguradora	Ramo	Apólice/Endosso n°	Vigência	Importância segurada
Tokio Marine	Risco operacional	9600000003295	Jan/2024 a Jan/2025	200.000
Tokio Marine	Responsabilidade civil	5100000043372	Dez/2023 a Dez/2024	15.000
Swiss RE	D&O (i)	51101000771	Jul/2023 a Jul/2024	100.000

(i) Seguro contratado pela *holding* Evoltz Participações S.A. e pago mensalmente pela Companhia através de notas de débito.